

**Indicação nº 452/2018**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Carlos Maia**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) vereadores (as):**


O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade, construção de uma travessia elevada na Rua Vinte e Dois com Avenida Nove e Avenida Sete, número 303 (em frente ao Centro Educacional Ápice), substituindo o redutor de velocidade existente no local.**

**JUSTIFICATIVA:**

A substituição do redutor de velocidade pela travessia elevada é importante, pois se trata de uma das principais ruas da cidade, onde se concentra um fluxo intenso de veículos e pessoas transitando pela via, sendo instalado na porta do Centro Educacional Ápice.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2018.



**Carlos Maia**  
**Vereador**

Aprovado (a) por 11 votos  
favoráveis e 0 contrário(s).

25 / 09 / 2018



Presidente